



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.008038/2024-10

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

### **EDITAL Nº 21/2024 PRPI/REITORIA-IFCE**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -  
IFCE**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPI  
EDITORA DO IFCE - EDIFCE**

**SELEÇÃO DE LIVROS DE EXTENSÃO A SEREM PUBLICADOS PELA EDIFCE**

**“Trilhas da Extensão no IFCE: pontes entre academia, sociedade e cultura”**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a Pró-Reitora de Extensão e o Editor Executivo da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - EDIFCE apresentam retificação ao Edital Nº 21/2024 PRPI/REITORIA-IFCE, conforme o que se segue:

0.1. No item 6 (**DA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS**), subitem 6.1;

0.1.1. **Onde se lê:**

'As propostas deverão ser submetidas no período de 18/11/2024 a 18/03/2025 no site da EDIFCE ([editora.ifce.edu.br](http://editora.ifce.edu.br))".

0.1.2. **Leia-se:**

'As propostas deverão ser submetidas no período de 19/12/2024 a 21/04/2025 até as 16h no site da EDIFCE ([editora.ifce.edu.br](http://editora.ifce.edu.br))".

0.2. As demais orientações do referido edital permanecem inalteradas.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

JOELIA MARQUES DE CARVALHO  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO  
Pró-Reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 29/01/2025, às 11:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 29/01/2025, às 20:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Estevam Goncalves, Editor Executivo**, em 29/01/2025, às 20:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6997897** e o código CRC **BE599006**.